



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

LEI nº 104/69

*Lei 106*

" AUTORISA DOAÇÃO DE LOTE DE TERRAS "

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, decreta e eu pro -  
mulgo a seguinte lei:

Art.-1º- Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a doação do lote de terras nº 2, da quadra 62, á rua 2 de -  
Julho, ao Sr. Clemente Oliveira.

Art.-2º- Esta lei entrará em vigor na data de -  
sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araguaina, 5 de Maio de 1969

José A. da Silva Barros Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL

*Luís Carlos Pereira da Costa*  
Secretário